



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50601.001534/2022-76

3ª APOSTILA PARA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 00722/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇO DE JARDINAGEM, SERVIÇO DE COPEIRAGEM E SERVIÇO DE GARÇOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SR-DNIT/AM E SEUS SERVIÇOS DE UNIDADES LOCAIS, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – LTDA, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: Repactuação do CONTRATO Nº 00722/2019, celebrado em data de 14/11/2019, para manter-se o equilíbrio econômico financeiro, em razão da homologação da Convenção Coletiva 2022/2022, conforme solicitado pela contratada em seu Ofício nº: 0094/2022-Licitações e Contratos, datado de 06/06/2022 (SEI 12127464), tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do aludido contrato, perfazendo o percentual aproximado de 10,63% (10,635882%) sobre o valor mensal anteriormente pactuado.

CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.775.721/0001-85, estabelecida na Av. José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim, nº 02 - Sala A - Centro, CEP: 67030-170, Telefone: (91) 3282-0822, Ananindeua/PA.

PREÇO MENSAL ESTIMADO REAJUSTADO: R\$ 98.120,74 (noventa e oito mil, cento e vinte reais e setenta e quatro centavos).

PREÇO MENSAL ESTIMADO ANTES DO REAJUSTAMENTO: R\$ 97.202,71 (noventa e sete mil, duzentos e dois reais e setenta e um centavos), de agosto de 2021 a abril de 2022 e de R\$ 88.687,99 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) a partir de maio de 2022.

PERÍODO/ETAPA A QUE SE REFERE O REAJUSTE: 19/08/2021 a 18/08/2022 e 19/08/2022 a 18/08/2023, devendo os efeitos da presente apostila retroagir a 01/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente análise decorre de acordo firmado na Convenção Coletiva da Categoria Profissional, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sob o nº AM000546/2020, (SEI nº 12127506) e das orientações contidas na IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO:

(1) DO VALOR: O valor estimado do CONTRATO Nº 722/2019, a preços iniciais, até o encerramento previsto para 18/08/2023, considerando as prorrogações de prazo, as repactuações e os reajustamentos, passa a ser de R\$ 4.218.067,40 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil, sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme planilha abaixo:

Alterações/Repactuação - Considerando 12 x o Valor Mensal Repactuado:		
Valores Contratados:	De:	Para:
Valor Mensal (R\$)	88.687,99	98.120,74
Valor Anual (R\$)	1.064.255,88	1.177.448,88

Valores efetivos considerando a vigências das CCTs a contar de 1º de janeiro de cada etapa:							
18/08/2019 a 18/08/2020		19/08/2020 a 18/08/2021		19/08/2021 a 18/08/2022		19/08/2022 a 18/08/2023	
1ª Etapa		2ª Etapa		3ª Etapa		4ª Etapa	
ago/19	-	ago/20	37.636,89	ago/21	38.881,08	ago/22	39.248,30
set/19	-	set/20	94.092,22	set/21	97.202,71	set/22	98.120,74
out/19	-	out/20	94.092,22	out/21	97.202,71	out/22	98.120,74
nov/19	31.073,61	nov/20	94.092,22	nov/21	97.202,71	nov/22	98.120,74
dez/19	71.708,33	dez/20	94.092,22	dez/21	97.202,71	dez/22	98.120,74
jan/20	75.524,52	jan/21	97.202,71	jan/22	107.544,32	jan/23	98.120,74
fev/20	75.524,52	fev/21	97.202,71	fev/22	107.544,32	fev/23	98.120,74
mar/20	75.524,52	mar/21	97.202,71	mar/22	107.544,32	mar/23	98.120,74
abr/20	75.524,52	abr/21	97.202,71	abr/22	107.544,32	abr/23	98.120,74
mai/20	75.524,52	mai/21	97.202,71	mai/22	98.120,74	mai/23	98.120,74
jun/20	75.524,52	jun/21	97.202,71	jun/22	98.120,74	jun/23	98.120,74
jul/20	75.524,52	jul/21	97.202,71	jul/22	98.120,74	jul/23	98.120,74
ago/20	45.314,71	ago/21	58.321,63	ago/22	58.872,44	ago/23	58.872,44
RS	676.768,29	RS	1.152.746,36	RS	1.211.103,87	RS	1.177.448,88
VALOR GLOBAL ESTIMADO 1ª, 2ª, 3ª e 4ª ETAPAS: R\$ 4.218.067,40							

(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta do Crédito Orçamentário do DNIT-2022/2023, Natureza da Despesa 3390.37.02, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho nº 2022NE000015, (SEI nº 11011400), emitida em 06/04/2022, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para as despesas iniciais, que fica fazendo parte integrante do Contrato. O restante dos recursos necessários serão disponibilizados no decorrer da execução contratual, mediante reforço de empenho.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR nº 722/2019 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições, nas partes não alteradas por esta.

E assim o Superintendente Regional do DNIT/AM e o Coordenador de Administração e Finanças Substituto, firmam a presente Apostila, que terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

(Assinatura digital)
EUDE ALVES DE SOUSA
Coordenador de Administração e Finanças Substituto

(Assinatura digital)
LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Superintendente Regional do DNIT/AM

Manaus/AM, 29 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Eude Alves de Souza, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 02/09/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Moreira de Sousa Filho, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 08/09/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12230306** e o código CRC **CDBDAB85**.

Referência: Processo nº 50601.001534/2022-76

SEI nº 12230306



Rua Recife nº 2.479
CEP 69.058-775
Manaus/AM |